



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 01 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (01/07/2021), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de São Lourenço Da Mata, sito à Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, Centro – SÃO LOURENÇO DA MATA – PE reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 001/2021-SFPGT, o Sr. Breno Rodrigues Lima, tendo como equipe de apoio o Sr. Osvaldo Jose Vieira, Sra. Ana Karla De Brito Pereira. Em atendimento ao Senhor Gestor da Sec. de Administração do Municipal de São Lourenço Da Mata – PE, Estado de Pernambuco, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Administração, o Sr. VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.205.364-30, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 5.450 de 31 de maio de 2005, e 3.784, de 06 de Novembro de 2001, publicado no D.O.U de 09 de Novembro de 2001 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021**. Ata de julgamento de Preços, publicada na Montra do Prédio da Prefeitura e homologada pelo prefeito municipal, em 01/07/2021, RESOLVE registrar os preços para a eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de papelaria destinado as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata-PE, oferecidos pela empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME, CNPJ nº 26.824.426/0001-53, situada RUA GLORIA, 358, SALVADOR - BA, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 716.063.945-68, portador da Carteira de Identidade nº 0504625802, oferecidos pela empresa TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.058.970/0001-62, sediado(a) na Rua ALLAN KARDEC, 16, IMBIRIBEIRA, Recife – PE, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. George Torres Pires Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7034673 e CPF nº 013.515.414-63, oferecidos pela empresa VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 70.066.840/0001-32, sediado(a) na RUA SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, DOIS IRMÃOS, Recife – PE, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, a Sra. MARTINHA GOMES VENTURA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2447279 e CPF nº 438.893.604-91, oferecidos pela empresa MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24, sediado(a) na AV JOAQUIM NABUCO, 380, CENTRO, ABREU E LIMA – PE, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. VERIDIANO VIEIRA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2095909 e CPF nº 034.803.714-77, oferecidos pela empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, sediado(a) na

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br





PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS- PE, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7679226 e CPF nº 071.955.624-41

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de papelaria destinado as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação, prorrogável na forma do artigo 4º, § 2º do Decreto nº 3.931/01.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os Produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa e competente Autorização dos Produtos, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTA - Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização do Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos itens de material.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os abaixo descritos:

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: 40.876.269/0001-50

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-4d9d58cd9ad8



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:99935944-596c-4eb5-91df-d49d58cd9ad8>

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Saúde	Quant. Educ.	Quant. Adm.	Quant. Assist. Social	Quant. Total	Vi. Unit.	Vi. Total
33	CADERNO BROCHURÃO (PERSONALIZADO) 80 FOLHAS MEDINDO APROXIMANDAMENTE 27,5 CM X 20 CM (COTA RESERVADA)	UND	JANDAIA	0	2750	0	0	2750	R\$ 3,90	R\$ 10.725,00
34	CADERNO BROCHURÃO (PERSONALIZADO) 80 FOLHAS MEDINDO APROXIMANDAMENTE 27,5 CM X 20 CM (AMPLA CONCORRENCIA)	UND	JANDAIA	0	8250	0	0	8250	R\$ 3,90	R\$ 32.175,00
48	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MARROM MEDINDO 45MMX45M. COMPOSIÇÃO: FILME POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA. PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT/4	EUROCEL	100	150	100	20	370	R\$ 17,68	R\$ 6.541,60
56	LÁPIS GRAFITE HB Nº2. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICAS. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. LÁPIS DE CORPO REDONDO NA COR PRETA EMBALAGEM COM SELO DO INMETRO E CONTENDO 144 UNIDADES DE LÁPIS.	CX/144	LEONORA	24	700	36	100	860	R\$ 31,40	R\$ 27.004,00
64	LAPIS DE COR 12 CORES. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGAS INERTES E CERAS. PRODUTO COM SELO DO INNAC E INMETRO. PRODUTO ATÓXICO. PACOTE CONTENDO 12 LÁPIS	ESTOJO	LEONORA	0	14000	0	500	14500	R\$ 2,50	R\$ 36.250,00
65	LÁPIS GRAFITE HB Nº2. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICAS. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. LÁPIS DE CORPO REDONDO NA COR PRETA EMBALAGEM COM SELO DO INMETRO E CONTENDO 144 UNIDADES DE LÁPIS.	CX/144	LEONORA	24	700	36	100	860	R\$ 31,40	R\$ 27.004,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91f-d49d58cd9ad8

92	PINTURA A DEDO COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINILICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 15 ML CADA EM CORES DIFERENTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC.	CX/6	KOALA	0	5000	0	400	5400	R\$ 3,16	R\$ 17.064,00
116	LÁPIS DE COR SEXTAVADO NÃO TÓXICO COM 12 CORES, AMBALAGEM COM IDENTIFICADOR DE ALUNO NO VERSO E REGISTRO DE SEEGUNRANÇA DO INMETRO.	CX	LEONORA	0	14000	0	500	14500	R\$ 3,78	R\$ 54.810,00

Empresa: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME

CNPJ: 26.824.426/0001-53

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Saúde	Quant. Educ.	Quant. Adm.	Quant. Assist. Social	Quant. Total	Vi. Unit.	Vi. Total
99	SQUEEZE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 500 ML PERSONALIZADO EM ATÉ 3 CORES, COM EXCELENTE VEDAÇÃO, GARRAFA BRANCA COM TAMPA COLORIDA (COTA RESERVADA)	UND	GB	75	3250	37	12	3374	R\$ 3,80	R\$ 12.821,20
100	SQUEEZE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 500 ML PERSONALIZADO EM ATÉ 3 CORES, COM EXCELENTE VEDAÇÃO, GARRAFA BRANCA COM TAMPA COLORIDA (AMPLA CONCORRENCIA)	UND	GB	225	9750	113	38	10126	R\$ 3,80	R\$ 38.478,80

Empresa: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 07.631.411.0001-24

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Saúde	Quant. Educ.	Quant. Adm.	Quant. Assist. Social	Quant. Total	Vi. Unit.	Vi. Total
21	COLA BRANCA EMBALAGEM COM 500 G. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA., CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E	CX/24	GLINORTE	6	60	0	5	71	R\$ 140,00	R\$ 9.940,00

**Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-d49d58cd9ad8

	IBC. CAIXA COM 24 UNIDADES									
31	COLA COLORIDA C/ GLITER CAIXA COM 6 UNIDADES COLORIDAS, 25G CADA UNIDADE, NÃO TOXICA, LAVAVEL, NÃO INFLAMÁVEL. PRODUTO A BASE DE RESINA DE PVA E PIGMENTOS ORGANICOS. SELOS DO INMETRO E INNAC.	CX/6	GLINORTE	0	3000	0	300	3300	R\$ 5,93	R\$ 19.569,00
66	MARCADOR DE TEXTO. COMPOSIÇÃO: CORPO DE POLIPROPILENO, CERA À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, GLICERINA E CORANTES. PRODUTO LAVÁVEL CONTENDO SELO DO INMETRO E SGS, PRODUTO COM MECANISMO GIRATORIO PARA A PONTA DO MARCADOR.	CX/12	MASTERPRINT	36	36	60	12	144	R\$ 12,19	R\$ 1.755,36
76	PAPEL VERGÊ MEDINDO 210MX297MM FORMATO A4 COM 180 G/M². PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PCT/50	MASTERPRINT	30	100	20	20	170	R\$ 15,94	R\$ 2.709,80
91	PRANCHETA EM ACRILICO CRISTAL, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METALICO OU ACRILICO, FORMATO OFICIO.	UND	NOVACRIL	30	30	40	10	110	R\$ 12,73	R\$ 1.400,30
101	TESOURA 17 CM :COMPOSIÇÃO CABO EM RESINA PLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX. LAMINA COM 1,5 MM	UND	BRW	20	30	30	10	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00

Empresa: TORRES COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 40.058.97/00001-62

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Saúde	Quant. Educ.	Quant. Adm.	Quant. Assist. Social	Quant. Total	VI. Unit.	VI. Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3, COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES.	UND	RADEX	100	100	200	50	450	R\$ 4,18	R\$ 1.881,00

**Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-d49d58cd9ad8

2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE MEDINDO 14,7X5,30 CM, ENCHIMENTO EM E.V.A COM INSERÇÃO DE IMÃS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO NA SUPERFICIE METALICA E COM DEPOSITO PARA 2 MARCADORES.	UND	LIKE	36	120	0	0	156	R\$ 3,55	R\$ 553,80
3	APONTADOR DE LASPIS SEM DEPOSITO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO, FIXADA POR PARAFUSO. APONTADORES EM CORES VARIADAS. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CX/24	MAKE +	0	2100	0	100	2200	R\$ 4,39	R\$ 9.658,00
4	ARQUIVO MORTO PRATICO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO PP/ ADTIVO ATOXICO. MEDINDO 350 X 245 X 135 MM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT/10	ALAPLAST	100	70	150	30	350	R\$ 54,99	R\$ 19.246,50
6	BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS AUTO ADESIVAS PAUTADAS, MEDINDO 101MMX152MM E COM DATA DA FABRICAÇÃO	PCT	LIKE	120	240	500	120	980	R\$ 10,99	R\$ 10.770,20
7	BOLA DE ISOPOR 100MM	PCT/4	FREECALOR	0	100	0	0	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
8	BOLA DE ISOPOR 150MM	PCT/2	FREECALOR	0	100	0	0	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00
9	BOLA DE ISOPOR 250MM	PCT/2	FREECALOR	0	50	0	0	50	R\$ 22,98	R\$ 1.149,00
10	BORRACHA BICOLOR COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E IFBQ. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX/40	RED BOR	24	650	36	12	722	R\$ 11,99	R\$ 8.656,78
11	BORRACHA PONTEIRA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO COM SELO DO INMETRO E IFBQ	PCT/100	RED BOR	30	560	20	15	625	R\$ 7,99	R\$ 4.993,75
12	BROCAL METALIZADO PACOTE COM 500GR	PCT	LANTECOR	0	100	0	0	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-46b5-91df-4d9d58cd9ad8

13	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETORES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS SOLVENTES, ADTIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. PONTA MÉDIA 2.0 MM CAIXA COM 12 MARCADORES.	CX/12	MAX PRINT	10	10	10	5	35	R\$ 20,39	R\$ 713,65
14	CARTOLINA 500 X 660 MM 180G/M ² CORES VARIADAS	PCT/100	BIGNARDI	0	50	0	5	55	R\$ 49,99	R\$ 2.749,45
15	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL NÚMERO 6(SEIS) EMBALAGEM SENDO 10 CAIXAS COM 25 UNIDADES CADA.	PCT/10	ECOCLIPS	24	48	48	12	132	R\$ 17,12	R\$ 2.259,84
16	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL NÚMERO 8(OITO) EMBALAGEM SENDO 10 CAIXAS COM 25 UNIDADES CADA.	PCT/10	ECOCLIPS	36	60	48	10	154	R\$ 17,39	R\$ 2.678,06
17	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL NÚMERO 4(QUATRO) EMBALAGEM SENDO 10 CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA.	PCT/10	ECOCLIPS	50	100	150	30	330	R\$ 17,12	R\$ 5.649,60
18	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL NÚMERO 2(DOIS), EMBALAGEM SENDO 10 CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	PCT/10	ECOCLIPS	50	100	200	30	380	R\$ 16,39	R\$ 6.228,20
19	CLIPS PARA PAPEL, EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, NÚMERO 3 (TRES) SENDO 10 CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA.	PCT/20	ECOCLIPS	30	50	100	20	200	R\$ 16,39	R\$ 3.278,00
20	COLA BASTÃO. COMPOSIÇÃO ÁLCOOL POLIVINILICO, GLICERINA, ÁGUA E CONSEVANTES. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, SENDO CADA UNIDADE COM NO MÍNIMO 34G	PCT/12	CIS	100	200	30	20	350	R\$ 27,50	R\$ 9.625,00
22	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, MOVIDA A BATERIA OU ENERGIA SOLAR, MEDINDO 134X107X34MM.	UND	MASTERPRINT	50	50	100	30	230	R\$ 14,99	R\$ 3.447,70

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eetee-pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=documento-9993944-596-465-9144-449458e494d8>

23	COLA DE ISOPOR FRASCO COM 470 GR	CX/12	NEWMAGIC	0	30	0	15	45	R\$ 212,99	R\$ 9.584,55
24	COLA DE ISOPOR FRASCO COM 85 G PCT COM 6 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DO IBC.	PCT/6	GLINORTE	0	200	0	40	240	R\$ 23,99	R\$ 5.757,60
25	COLA DE SILICONE 100 ML	CX/12	MAKE +	12	40	12	12	76	R\$ 79,99	R\$ 6.079,24
26	COLA QUENTE . COMPOSIÇÃO: RESINA E.V.A. E RESINA TAQUIFICANTE. EMBALAGEM DO PRODUTO COM DESCRIÇÃO DE COMO UTILIZAR E PRECAUÇÕES. BASTÃO MEDINDO 7,2MMX30 CM , PACOTE CONTENDO 1 KG.	KG	IBEL	0	100	0	20	120	R\$ 30,84	R\$ 3.700,80
27	CAIXA ARQUIVO MORTO 350 X 245 X 135 MM PAPELÃO	PCT/20	ONDUNORTE	50	50	100	20	220	R\$ 49,37	R\$ 10.861,40
28	COLA BRANCA, NÃO TOXICA. EMBALAGEM COM 90 G, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO SELO DA IBC.	PCT/6	GLINORTE	0	2400	0	200	2600	R\$ 7,79	R\$ 20.254,00
29	CANETA ESFEROGRAFICA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NIQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METALICOS. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, PONTA DA CANETA DE 1,0 MM, PONTA MÉDIA. CORPO DA CANETA BRANCA, COR DA TINTA NA TAMPA DA CANETA.	CX/50	ECONOMIC	70	700	120	30	920	R\$ 23,21	R\$ 21.353,20



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

30	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA; COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, CARGA A BASE DE AÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PÁVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIESTER. EMBALAGEM SELOS DO INMETRO E BRICS, CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES.	ESTOJO	BRW	0	4000	0	200	4200	R\$ 3,07	R\$ 12.894,00
32	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML NÃO TOXICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIOXIDO DE TITANIO, ADTIVOS E CONSERVANTES. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E INNAC. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX/12	NEW MAGIC	36	920	24	12	992	R\$ 13,97	R\$ 13.858,24
35	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS (PERSONALIZADO) CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPELÃO COUCHE 120G, FOLHAS INTERNA EM PAPEL OFF-SET 56G, FORMATO 140X202MM.	UND	ASTRAL	0	5000	0	0	5000	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00
36	CADERNO DE 12 MATÉRIAS, CAPA E CONTRACAPA DURA COM 192FLS COM ESPIRAL EM FERRO COBERTO COM PLÁSTICO.COM CAPA PERSONALIZADA COM A MARCA DO MUNICIPIO.(COTA RESERVADA)	UND	ASTRAL	0	2750	0	0	2750	R\$ 10,97	R\$ 30.167,50
37	CADERNO DE 12 MATÉRIAS, CAPA E CONTRACAPA DURA COM 192FLS COM ESPIRAL EM FERRO COBERTO COM PLÁSTICO.COM CAPA PERSONALIZADA COM A MARCA DO MUNICIPIO.(AMPLA CONCORRENCIA)	UND	ASTRAL	0	8250	0	0	8250	R\$ 10,97	R\$ 90.502,50
38	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS, ESPIRAL, DE ARAME GALVANIZADO E CAPA.COM CAPA PERSONALIZADA COM A MARCA DO MUNICIPIO.(COTA RESERVADA)	UND	ASTRAL	0	5500	0	0	5500	R\$ 3,99	R\$ 21.945,00



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSEILTO GOMES DA SILVA
 Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 99935944-596-4eb5-91df-449d58cd9ad8



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-46b5-91df-4d9d58cd9ad8

39	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS, ESPIRAL, DE ARAME GALVANIZADO E CAPA.COM CAPA PERSONALIZADA COM A MARCA DO MUNICIPIO.(AMPLA CONCORRENCIA)	UND	ASTRAL	0	16500	0	0	16500	R\$ 3,99	R\$ 65.835,00
40	EMBORRACHADO MEDINDO 40X48	PCT/10	IBEL	0	200	0	30	230	R\$ 13,99	R\$ 3.217,70
41	EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 40X60	PCT/5	MEXEL	0	200	0	30	230	R\$ 22,79	R\$ 5.241,70
42	EMBORRACHADO MEDINDO 90CMX 180 CM	FOLHA	MEXEL	0	200	0	30	230	R\$ 24,10	R\$ 5.543,00
43	ENVELOPE NA COR BRANCA COM FORMATO : 176MMX250MM COM GRAMATURA DE 90G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	FORONI	80	50	150	30	310	R\$ 29,99	R\$ 9.296,90
44	ENVELOPE NA COR BRANCA COM FORMATO : 229X324MM COM GRAMATURA DE 90G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	FORONI	80	50	150	30	310	R\$ 28,49	R\$ 8.831,90
45	ESQUADRO - DE PLÁSTICO, COM GRADUAÇÃO, 45 GRAUS MEDINDO 13 CM, COMPOSIÇÃO EM PLASTICO .PS	PCT/10	WALEU	0	1850	0	0	1850	R\$ 10,49	R\$ 19.406,50
46	ESTILETE LARGO PRODUZIDO COM PLASTICO SUPER RESISTENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE QUEBRA DE LAMINA E TRAVA DE SEGURANÇA. LAMINA DE 18 MM CAIXA COM 12 UNIDADES	CX/12	JOCAR	24	24	36	6	90	R\$ 16,99	R\$ 1.529,10
47	FITA ADESIVA COLORIDA. COMPOSIÇÃO: EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO. CORTE MANUAL E FACIL UTILIZAÇÃO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, CADA ROLO MEDINDO 12MMX30M	PCT/10	EUROCEL	100	150	100	20	370	R\$ 18,29	R\$ 6.767,30
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO (BOPP) ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS. PACOTE COM 10 ROLOS	PCT/10	EUROCEL	100	150	100	20	370	R\$ 15,81	R\$ 5.849,70

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-4d9d58cd9ad8

50	FITA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO : FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE RESINA E BORRACHA SINTETICA E PIGMENTO. FITA MEDINDO 45MMX 45MT	PCT/4	EUROCEL	100	150	100	20	370	R\$ 18,60	R\$ 6.882,00
51	GLITER METALIZADO PACOTE COM 500GR	PCT	NAZAR	0	100	0	0	100	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00
52	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS . COMPIÇÃO: APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO E ESTRUTURA EM METAL. DIMENSÕES: 13,3 X 3,8X 5,5 CM, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO, COMPOSIÇÃO EM AÇO, SUPORTA GRAMPO 24/6 E 26/6 .	UND	LIKE	50	100	70	30	250	R\$ 15,81	R\$ 3.952,50
53	GRAMPEADOR GRANDE. COMPOSIÇÃO APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO E ESTRUTURA EM METAL. DIMENSÃO 29,7X9,0X25,6 CM, SUPORTA GRAMOS DE 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS DE 75G/M² E COM REABASTECIMENTO NA PARTE TRASEIRA.	UND	LIKE	20	40	35	10	105	R\$ 73,89	R\$ 7.758,45
54	GRAMPO 26/6, GRAMOS GALVANIZADOS CONTENDO 5 MIL UNIDADES, FEITO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PRODUTOS COM PONTAS CORTANTES	CX/5000	BRW	120	120	300	60	600	R\$ 5,12	R\$ 3.072,00
55	GRAMPO GALVANIZADO 23/13, FABRICADO COM AÇO REVESTIDO, PRODUTO COM PONTAS CORTANTES. CAIXA CONTENDO 1000 (UM MIL) UNIDADES.	CX/1000	ACC	50	50	200	30	330	R\$ 4,30	R\$ 1.419,00

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

57	LAPIS MARCADOR PERMANENTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁLCOOL DE RAPIDA FIXAÇÃO. TRAÇO DA ESCRITA COM 5,0 MM, PONTA CHANFRADA, MARCADOR MEDINDO 125MMX15MMX20MM. CAIXA COM 12 MARCADORES.	CX/12	MASTERPRINT	20	20	30	10	80	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
58	LAPIS PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, PONTA MEDIA REDONDA, COR DA EMBALAGEM CORRESPONDENTE A COR DA TINTA. TINTA A BASE DE ALCOOL, LIVRE DE XILENO E TOLUENO. CX C/ 12 UNIDADES, PRODUTO INFLAMÁVEL.	CX/12	LIKE	12	50	12	12	86	R\$ 26,79	R\$ 2.303,94
59	LAPISEIRA 0,5 MM. PRODUTO COM SUPERFICIE ANTIDESLISANTE, PONTA FIXA, BORRACHA E CORES SORTIDAS. CAIXA COM 14 UNIDADES. SELO DO INMETRO E BRICS NA EMBALAGEM.	CX/14	TUTTI	12	36	24	12	84	R\$ 35,92	R\$ 3.017,28
60	LIGA DE ELASTICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM COM 1000 G E COM 1200 UNIDADES.	PCT	MAMUTH	5	10	10	3	28	R\$ 16,24	R\$ 454,72
61	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR/M ² . FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR/M ² , COM FOLHAS NUMERADAS FORMATO DA CAPA 310MMX217MM; MIOLO 300 MM X 211MM.	PCT/5	BAHIA ARTES	20	30	30	10	90	R\$ 43,79	R\$ 3.941,10
62	LIVRO DE PONTO 1 ASSINATURA, CAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL OFF-SET 120 GR/M ² FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M ² , COM 100 FOLHAS NUMERADAS. FORMATOS: CAPA: 310 MM X 217MM, MIOLO: 300MM X211MM. PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT/5	BAHIA ARTES	30	30	30	10	100	R\$ 64,64	R\$ 6.464,00

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-d49d58cd9ad8



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

67	MASSA DE MODELAR 120 G COM 12 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 120G E NÃO TOXICO . COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÊN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADTIVOS E PIGMENTOS. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E INNAC.	CAIXA	KOALA	0	5000	0	500	5500	R\$ 3,89	R\$ 21.395,00
68	MINA GRAFITE 0,5 MM, HB COM 14 TUBOS COM 24 MINAS EM CADA TUBO	CX/14	TUTTI	100	200	100	50	450	R\$ 8,90	R\$ 4.005,00
69	PAPEL ALMAÇO FOLHAS INTERNAS : PAPEL OFFISET 56 G/M², PACOTE COM 400 FOLHAS MEDINDO 200MMX 275 MM.	PCT/400	ASTRAL	0	100	0	0	100	R\$ 32,49	R\$ 3.249,00
70	PAPEL CAMURÇA 40 X 60	PCT/25	ARQUILEX	0	100	0	20	120	R\$ 20,62	R\$ 2.474,40
71	PAPEL CELOFANE 70 CMX 85CM. COM COR, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO	PCT/50	EMBALE	0	100	0	20	120	R\$ 43,08	R\$ 5.169,60
72	PAPEL COLOR SET. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS MEDINDO 48CMX66CM COM GRAMATURA DE 110G/M²	PCT/20	NEW PE	0	100	0	20	120	R\$ 14,10	R\$ 1.692,00
73	PAPEL CREPON . PACOTE COM 10 FOLHAS PARAFINADO CADA FOLHA MEDINDO 48CMX2 M	PCT/10	NOVA PRINT	0	100	0	30	130	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00
74	PAPEL FILME AUTOADESIVO TRANSPARENTE. PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM, MEDINDO 45CMX10MT	ROLO	PLASTUTO	0	100	0	0	100	R\$ 31,75	R\$ 3.175,00
75	PAPEL SEDA 48CM X 60CM	PCT/100	NOVA PRINT	0	100	0	20	120	R\$ 16,99	R\$ 2.038,80
77	PASTA ARQUIVO MORTO GIGANTE EM POLIONDA PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDINDO 385 X 300 X 185 MM	PCT/10	ALAPLAST	12	12	24	6	54	R\$ 84,08	R\$ 4.540,32
78	PASTA AZ LOMBO LARGO MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM REVESTIMENTO EXTERNO ANTI-BACTÉRIA COM PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO, OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA, VISOR PLASTICO NA LOMBADA E AUTO MONTÁVEL	CX/50	ECONOMIC	12	8	15	5	40	R\$ 784,35	R\$ 31.374,00

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

79	PASTA CANALETA A4 TRANSPARENTE .COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO PP ADITIVO ÁTOXICO, MEDINDO 350 X 245 X 135 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT/10	ALAPLAST	36	48	24	12	120	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
80	PASTA COM ABA E ELASTICO , COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO PP ADITIVO ATOXICO. PASTA FOSCA TIPO OPACA, COM VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT/10	ALAPLAST	36	48	24	12	120	R\$ 22,82	R\$ 2.738,40
81	PASTA SUSPENSÁVEL COM FORMATO 245X367MM. MODELO COM HASTES PLÁSTICAS, CONJUNTOS DE GRAMPOS PLÁSTICOS, CORPO DA PASTA EM PLÁSTICO, VISORES E IDENTIFICADORES .	PCT/10	POLIBRAS	36	48	24	12	120	R\$ 19,47	R\$ 2.336,40
82	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 35 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM POLIETILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MARGEADOR PLÁSTICO E TRAVA LATERAL	UND	LYKE	24	24	50	15	113	R\$ 46,85	R\$ 5.294,05
83	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 60 FOLHAS. COMPOSIÇÃO : AÇO, BASE EM POLIETILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5 MM, TRAVA LATERAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR EM METAL.	UND	LYKE	12	12	20	5	49	R\$ 67,98	R\$ 3.331,02
84	PINCEL N°10 COMPOSTO COM CABO EM MADEIRA, VIOLA DE METAL, FILAMENTO DE PELO DE CAMELO, EM FORMATO CHATO REDONDO. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT/12	LEONORA	0	420	0	30	450	R\$ 16,99	R\$ 7.645,50
85	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E ICBR NA EMBALAGEM E NO PRODUTO, BIVOLT COM UM REFIL DE COLA QUENTE	UND	CIS	0	100	0	20	120	R\$ 19,44	R\$ 2.332,80

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-46b5-91df-d49d58cd9ad8



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

86	PLACA DE ISOPOR 10MM	PCT/25	FREECALOR	0	120	0	15	135	R\$ 51,02	R\$ 6.887,70
87	PLACA DE ISOPOR 20MM	PCT/12	FREECALOR	0	120	0	15	135	R\$ 51,02	R\$ 6.887,70
88	PLACA DE ISOPOR 5MM	PCT/50	FREECALOR	0	120	0	15	135	R\$ 51,02	R\$ 6.887,70
89	PORTA CORRESPONDÊNCIA DUPLA CRISTAL	UND	DELLO	30	30	40	10	110	R\$ 35,90	R\$ 3.949,00
90	PORTA LÁPIS, CANETA E CLIPS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO INJETADO. MEDINDO 170MMX70MMX80MM	UND	DELLO	30	30	40	10	110	R\$ 12,95	R\$ 1.424,50
93	PAPEL A4 PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO, MEDINDO 210MMX297MM 75G/M², COM SELOS DO INTI, ISO9001,9706 E 14001. RESMA COM 500 FOLHAS. (COTA RESERVADA)	CX/10	REPORT	30	15	60	7	112	R\$ 180,00	R\$ 20.160,00
94	PAPEL A4 PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO, MEDINDO 210MMX297MM 75G/M², COM SELOS DO INTI, ISO9001,9706 E 14001. RESMA COM 500 FOLHAS. (AMPLA CONCORRENCIA)	CX/10	REPORT	90	45	180	23	338	R\$ 180,00	R\$ 60.840,00
95	PAPEL A4 210MMX297MM 75G/M² RESMA COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM SELO ANTE VIOLAÇÃO.	CX/25	SENINHA	0	120	0	0	120	R\$ 133,93	R\$ 16.071,60
97	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO.COMPOSIÇÃO: CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML	UND	RADEX	12	60	6	6	84	R\$ 99,98	R\$ 8.398,32
98	RÉGUA 30 CM CRISTAL. COM MEDIDAS DE 0,16 X 2,6 X 31 CM PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E IQB.	PCT/100	WALEU	0	220	0	0	220	R\$ 94,98	R\$ 20.895,60
102	TINTA PARA CARIMBO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS. TINTA SEM ÓLEO CAIXA COM 12 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTENDO 40 ML.	CX/12	RADEX	5	10	20	3	38	R\$ 34,70	R\$ 1.318,60
103	TNT(TECIDO NÃO TECIDO) 1,40X50 MT	ROLO	SULBRASIL	12	50	10	10	82	R\$ 103,12	R\$ 8.455,84
104	TOALHA DE MÃO	UND	Elo 7	0	3000	0	0	3000	R\$ 2,88	R\$ 8.640,00

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

105	TESOURA ESCOLAR COM CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, LAMINA COM RÉGUA, TESOURA COM 13,5 CM. CAIXA COM 20 UNIDADES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC.	CX/20	CIS	0	550	0	15	565	R\$ 36,90	R\$ 20.848,50
106	TRANSFERIDOR 360°. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT/10	WALEU	0	2200	0	0	2200	R\$ 15,39	R\$ 33.858,00
107	ESTOJO ESCOLAR COM DIVISORIA INTERNA, MODELO TRANSPARENTE, COM ZIPER E TECIDO NA PARTE SUPERIOR (COTA RESERVADA)	UND	PERSONAL BRINDES	0	6000	0	125	6125	R\$ 3,39	R\$ 20.763,75
108	ESTOJO ESCOLAR COM DIVISORIA INTERNA, MODELO TRANSPARENTE, COM ZIPER E TECIDO NA PARTE SUPERIOR (AMPLA CONCORRENCIA)	UND	PERSONAL BRINDES	0	18000	0	375	18375	R\$ 3,39	R\$ 62.291,25
109	GIZÃO DE CERA, COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ATÓXICOS. CONTENDO SELO DE SEGURANÇA INMETRO E INNAC. CAIXA COM 12 LAPIS COLORIDOS PESO LIQUIDO 90 G.	CX	GR QUIMICA	0	14000	0	500	14500	R\$ 2,74	R\$ 39.730,00
110	LIVRO DE CALIGRAFIA COM ALFABETO, VOCABULÁRIO E EXERCÍCIOS. AJUDA A DESENVOLVER HABILIDADES COMO : ESCRITA, COORDENAÇÃO MOTORA E HABILIDADES COGNITIVAS.	UND	BRASILEITURA	0	7000	0	500	7500	R\$ 3,65	R\$ 27.375,00
111	LIVRO DE COLORIR HISTÓRIAS CLÁSSICAS. ÓTIMO PARA DESENVOLVER HABILIDADES COMO, LEITURA, COORDENAÇÃO MOTORA E DESEPERTAR A CRIATIVIDADE. INDICAÇÃO PARA 3 ANOS OU MAIS.	UND	BRASILEITURA	0	7000	0	500	7500	R\$ 3,30	R\$ 24.750,00
112	MARCADOR DE TEXTO COM PONTA CHANFRADA. COMPOSIÇÃO: TINTA A BASE DE ÁGUA E PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX/12	BRW	70	500	60	60	690	R\$ 12,17	R\$ 8.397,30

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-d49d58cd9ad8

113	COLA BASTÃO 10 G COLAGEM LIMPA E SECAGEM RAPIDA. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA. COMPOSIÇÃO: PVA (ACETATO DE POLIVINILA) GLICERINA, AGUA E CONSERVANTES. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX/12	LEO & LEO	30	2000	30	30	2090	R\$ 8,52	R\$ 17.806,80
114	APONTADOR COM DEPOSITO COM 4 CM , NO FORMATO RETANGULAR . COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICA E LAMINA EM AÇO CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	LEO & LEO	30	1000	30	30	1090	R\$ 18,09	R\$ 19.718,10
115	BORRACHA BRANCA COM CINTA. NÃO SUJA OU ENRUGA O PAPEL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS ATOXICOS. CINTA EM POLIETILENO ATOXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	LEO & LEO	30	2000	30	20	2080	R\$ 8,34	R\$ 17.347,20

Empresa: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI

CNPJ: 70.066.840/0001-32

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Saúde	Quant. Educ.	Quant. Adm.	Quant. Assist. Social	Quant. Total.	VI. Unit.	VI. Total
5	BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS AUTO ADESIVAS, MEDINDO 76MMX102MM	UND	BRW	200	240	500	120	1060	R\$ 3,20	R\$ 3.392,00
63	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS. CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS EM PAPEL OFFSET 56GR/M² COM FOLHAS NUMERADAS. FORMATO: 153MMX216MM	PCT C/5	BAG	30	30	30	10	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
96	PAPEL A4 RECICLADO, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, SELO ISO9001 E 14001, MEDINDO 210MMX297MM 75G/M².	CX/5	REPORT	60	30	60	15	165	R\$ 125,49	R\$ 20.705,85

VALOR TOTAL R\$ 1.438.809,21 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos).

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-d49d58cd9ad8

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese do subitem anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

I - Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - As empresas vencedoras da licitação terão **prazo máximo de 08 (oito) dias corridos** para entrega dos Produtos, contado a partir da data de solicitação, podendo ser via fax ou outro meio de comunicação. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital.

II - Os Produtos especificados neste Edital deverão ser entregues na Sede do PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, de acordo com o Edital.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

III - Efetuar a entrega dos Produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do material.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos Produtos acompanhados de Fatura (Nota Fiscal) discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES

As obrigações das partes contratantes estão definidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico Nº 005/2021 para Registro de Preços nº 005/2021, a Administração do PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as sanções previstas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e em conformidade com o DECRETO FEDERAL Nº 9.488/18.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-d49d58cd9ad8



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- II - Não retirar a respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável.
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- IV - Tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da CONTRATANTE.

O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico N° 005/2021, seus Anexos e a proposta da empresa classificada em 1° lugar no certame supracitado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto Federal N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e sua alteração o Decreto N° 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, que também disponibilizará no quadro de avisos do PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO LOURENÇO DA MATA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, com exclusão de qualquer outro.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-4d9d58cd9ad8



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
CONTRATADO

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME
CNPJ: 26.824.426/0001-53
CONTRATADO

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 07.631.411.0001-24
CONTRATADO

TORRES COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 40.058.97/00001-62
CONTRATADO

VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI
CNPJ: 70.066.840/0001-32
CONTRATADO

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-d49d58cd9ad8



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GRAVATÁ ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 006/2021**

**Processo Licitatório nº 029/2021
Pregão Eletrônico nº 010/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Gravata com sede na Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Gestor **JOSÉ EDSON DE SOUSA**, brasileiro divorciado, residente e domiciliado na Rua Doutor Amaury de Medeiros, nº 716, Condomínio Villa Hípica Flat Club, bairro Boa Vista, Gravata/PE, inscrito no CPF sob o nº 146.842.844-68 e no RG sob o nº 1.201.536 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021, processo nº 029/2021 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado e aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg para atender à necessidade da Rede Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 010/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

THIAGO ROBERTO DAD SILVA BARBOSA GAS – CNPJ. 08.628.104/0001-57 Rua Armando Fonseca, nº 10, Alpes Suiços, Gravata/PE – Fone: (81) 3533-3829 Thiago Roberto da Silva Barbosa CPF. 042.707.064-30					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



01	Gas liquefeito de petróleo acondicionado tôxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NFR 14024 da ABNT	Botijão com 13 kg	110	95,00	11.250,00
02	Gas liquefeito de petróleo acondicionado tôxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NFR 14024 da ABNT	Botijão com 45 kg	200	390,00	78.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;

4.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.3.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravataí - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas:

7.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

7.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

7.1.3 Apresentar documentação falsa;

7.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

7.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.6 Não mantiver a proposta;

7.1.7 Cometer fraude fiscal;

7.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.9 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre



os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.10 Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Gravata, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10





- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Gravata, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

7.1.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

7.1.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.1.13 As sanções dos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

8.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

Ata
Folha 142
Assinado



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99935944-596c-4eb5-91df-4d9d58cd9ad8

- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços
- VII. Esta Ata não obriga a Contratante a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de execução ao detentor do registro, em igualdade de condições.

8.2. Constituem obrigações do REGISTRADO:

- I. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
 - II. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- III. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- IV. Executar o objeto no (s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
- V. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- VI. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;
- VIII. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;





ix. Informar ao contratante ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade da execução.

9. CONDIÇÕES GERAIS

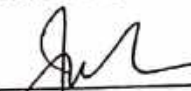
9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, integrantes e indissociáveis desta ata.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

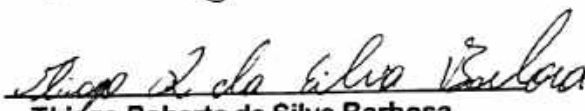
9.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Gravatá, 27 de julho de 2021



José Edson de Sousa
Representante legal do órgão gerenciador



Thiago Roberto da Silva Barbosa
Representante legal do fornecedor registrado